



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1484/2016

LIDIANÓPOLIS, SABADO, 13 DE AGOSTO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 42/2016  
b) Licitação Nº : 16/2016  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 12/08/2016  
e) Objeto Homologado : Aquisição de móveis e equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

04.122.0004.2.017. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A.MARA MACHADO FERREIRA MÓVEIS ME  
CNPJ/CPF: 17.768.541/0001-67

| Item | Descrição   | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|---|--------|-------------|--------------|
| 1    | Fogão de 6 bocas, autolimpante, com mesa de inox, sem acendimento automático na cor branca com forno.   | 1,00   | R\$ 739,00  | R\$ 739,00   |
| 2    | Microondas com capacidade de 20 litros, potencia mínima de 620W, receitas pré programadas, teclado digital na cor branca.   | 1,00   | R\$ 495,00  | R\$ 495,00   |
| 3    | Estante em MDP de 25mm com medidas mínimas 2,10x1,90x0,44, na cor nogueira com seda, com 01 gaveta com corredeiras metálicas, com 02 prateleiras lateral e 1 central com puxador cromado. | 1,00   | R\$ 699,00  | R\$ 699,00   |
| 4    | Mesa com 6 cadeiras tubular medindo 1,50x0,80 na cor cinza craquelada com tubo de 1/4 , tampo de granito de 25mm, cadeiras com assento em couro.  | 1,00   | R\$ 779,00  | R\$ 779,00   |
| 5    | Cozinha com 5 peças, MDP de 15mm na cor nogal/treviso, puxadores cromados altura mínima de 1,92, balcão de 0,51, armário 0,39, com uma gaveta e com 13 portas.                            | 1,00   | R\$ 949,00  | R\$ 949,00   |
| 6    | Fruteira em aço na cor branca, medindo aproximadamente 0,80x0,35, com dois cestos aramados, tampo de aço e com rodinhas.  | 1,00   | R\$ 89,00   | R\$ 89,00    |

Valor Total Homologado - R\$ 3.750,00

Lidianópolis, 12 de agosto de 2016.

CELSE ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 25/08/2016, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de mudas de arvores e gramas esmeralda para jardinagem e arborização, afim do melhoramento no aspecto visual do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses.

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 25/08/2016, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 12 de agosto de 2016.

Celso Antonio Barbosa  
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00 horas, do dia 25/08/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **aquisição de material de consumo e equipamentos para a manutenção das Secretarias de Saúde e Urbanismo do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **13h30min às 13h55min do dia 25/08/2016**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 12 de agosto de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito do Município, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 26/08/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 357, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando a contratação de empresa para elaboração do Plano Decenal da Criança e do Adolescente para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Lidianópolis, nos termos da resolução 171 do CONANDA.

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 26/08/2016**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 12 de agosto de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 1.913, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Regularizar férias (30) trinta dias para as funcionárias do município de Lidianópolis-PR. conforme abaixo discriminados:

| SERVIDOR (A)                        | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| CATARINA DE FATIMA COUTINHO CARDOSO | 11/02/2015 a 11/02/2016 | 08/07/2016 a 06/08/2016 |
| MARIA SUNTA TAMBARUSSI              | 17/03/2015 a 16/03/2016 | 01/03/2016 a 31/03/2016 |
| MARIA ANTONIA ALVES DIAS            | 25/06/2015 a 24/06/2016 | 08/07/2016 a 06/08/2016 |
| NEIDE APARECIDA DE LIMA             | 13/03/2015 a 12/03/2016 | 08/07/2016 a 06/08/2016 |
| SUELI LUZ DE ABREU                  | 13/05/2015 a 12/05/2016 | 04/07/2016 a 02/08/2016 |
| TANIA CRISTINA PAULINO              | 11/02/2015 a 10/02/2016 | 07/03/2016 a 06/04/2016 |

Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entre em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 3.101, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.**

**SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 09/08/2016, a Sr<sup>a</sup>. **ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG. N.º 6.869.204-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 006.808.869-82, para ocupar o Cargo de "PSICOLOGA", conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 001/2016, Lei n.º 406/2007 E 614/2012.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.  
**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 3.102, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido a partir desta data 10/08/2016, o Sr. **ROGERIO RUI MAIA**, portador do RG. N.º 4.989.268-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 018.122.189-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Engenheiro Agrônomo", 40 horas semanais, Lei nº 384/2007 e suas alterações. Motivo: Assumir concurso público estadual.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 3.103, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

**SÚMULA: REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica revogado na íntegra o Decreto n.º 3.100 de 09 de julho de 2016, publicado no jornal tribuna do norte em 11/08/2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
**Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68**  
**Exercício: 2016**

**Decreto nº 3104/2016 de 12/08/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 757/2015 de 10/12/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.300,00 (oito mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

**08 SECRETARIA DE VIAÇÃO**  
**08.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS**  
**08.002.26.782.0037.2.050. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL**  
421 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 8.300,00

**Total Suplementação: 8.300,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

**03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCI**  
**03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS**  
**03.002.04.122.0004.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
45 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.300,00

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO  
08.001 GABINETE DO SECRETARIO  
08.001.26.782.0037.2.049. COORDENAÇÃO DE SECRETARIA  
414 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
415 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

**Total Redução: 8.300,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 12 de agosto de 2016.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

